



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO Nº 02/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 03 (segunda-feira) de março de 2025, em virtude do Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

VANDERSON JUNIOR
Echer:09329888909

Assinado de forma digital por VANDERSON
JUNIOR ECHER:09329888909
Dados: 2025.02.27 15:42:19 -03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 02/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 03 (segunda-feira) de março de 2025, em virtude do Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino,
Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:21A85B40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/02/2025. Edição 3226
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>